



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

**EDITAL Nr 257-21-DIE/CBMSC**  
(Processo Nr 257-21-DIE)

**SELEÇÃO AO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL  
VOLUNTÁRIO – CRGVCV (PALHOÇA) - TURMA B**

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, **no período de 01 a 16 de setembro de 2021**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção para o Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV) para atuação na Operação Veraneio 2021, na área da 2ª/10ªBBM (Praias de Palhoça/SC).

**1. DO CURSO:**

**1.1 Nome:** Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário – CRGVCV.

**1.2 Local de funcionamento:** Na sala de aula do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça, localizado na Rua Coronel Bernardino Machado, 181, Centro, Palhoça/SC, CEP 88.130-220, Complexo Aquático da Unisul, R. do Buganvília, Palhoça - SC, 88137-270 e praias do município de Palhoça/SC.

**1.3 Período de realização:** **20 a 24 de setembro de 2021**, no horário das 14h00min às 18h30min, de segunda a sexta-feira.

**1.4 Carga horária:** 20 horas/aula.

**1.5 Finalidade:** Disciplinar, regular, orientar e atualizar os conhecimentos do Guarda-vidas Civil Voluntário referentes a atividades relativas ao desenvolvimento do serviço de salvamento aquático, a ser realizado pelo CBMSC.

**2. DAS VAGAS**

**2.1** O curso disponibilizará 36 (trinta) vagas.

**3. DOS REQUISITOS**

**3.1** Para realizar o Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário, os interessados devem ter o **Certificado do Curso de Guarda-vidas Civil Voluntário do CBMSC referente ao ano de 2020** ou o **Certificado de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário referente ao ano de 2019**, além de não estar afastado da atividade de salvamento aquático do CBMSC por um período maior que 1 (um) ano.

**3.2** Atestado de aptidão física e mental para os exercícios do serviço de salvamento aquático, emitido por profissional devidamente habilitado;

**3.3** Cópia autenticada de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho), que deverá ser apresentado junto com documento original no dia do teste de avaliação física.

**3.4** Possuir comportamento compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil Voluntário, caso tenha prestado serviço voluntário em temporadas anteriores.

**3.5** Caso tenha trabalhado em um Batalhão diferente do 10ºBBM deverá apresentar declaração comprovando ter exercido função de GVCV na Operação Veraneio 2020/2021 assinada pelo Comandante do Batalhão, pelo Supervisor de Praia, ou pelo Comandante da Praia do Batalhão em que trabalhou.

**3.6** Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside;

**3.7** Os documentos constantes nos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.5 e 3.6 deste Edital deverão ser grampeados e entregues **impreterivelmente** até o dia **20 de setembro de 2021**, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do GVCV.

**3.8** Não serão aceitos documentos parciais em nenhuma hipótese.

**3.9 Exame toxicológico: Canabinóides e Dosagem do metabólico da Cocaína (Exame de Urina), conforme Portaria 475/CBMSC/2016, de 10 de setembro de 2016,**

**Obs.** O exame toxicológico será exigido até a conclusão do curso para ingresso no serviço voluntário, e seus custos serão arcados pelo candidato. Deverá ser entregue o resultado do exame e/ou o protocolo.

**3.10** Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos para os candidatos enviar dúvidas para o [102b3@cbm.sc.gov.br](mailto:102b3@cbm.sc.gov.br) e no telefone (48) 99942-3721, das 1200h às 1900h, em dias úteis.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** Período das inscrições: de **01 a 16 de setembro 2021**;

**4.2** Os interessados deverão realizar sua inscrição através do link que segue: <https://forms.gle/QFmZSKj7qLTFJPUi9>

**4.3** As inscrições serão realizadas única e **exclusivamente pela internet, até as 12:00hs do dia 16 de setembro de 2021.**

**4.4** Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

**4.5** Todas as inscrições que cumprirem os requisitos do item 3 e 4 do edital serão deferidas.

**4.6** Será indeferido a inscrição do candidato que possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil Voluntário, a qual esta prevista na Portaria com o Código de Conduta do Guarda-vidas Civil Voluntário e se este não for aprovado no relatório de investigação social.

**4.7** A relação dos candidatos com inscrição deferida estará a disposição nas redes sociais [@cbmsc.palhoça](https://www.instagram.com/cbmsc.palhoça)

#### **5. DO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO**

**5.1** Os selecionados participarão do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário, a ser realizada entre os dias **20 a 24 de setembro**, de segunda a sexta-feira, Turma B das 14h00min às 18h30min

**5.2** Em todos os dias deve o GVCV se apresentar uniformizado com calção vermelho, camiseta branca, tênis, sunga ou maiô pretos e nadadeira (pode ser utilizado o uniforme de GVCV). O GVCV do sexo masculino deverá estar com barba feita e cabelo curto e a GVCV do sexo feminino deverá estar com os cabelos amarrados.

**5.3** Cada GVCV deverá possuir caderno e caneta para fazer anotações que julgar importantes durante o curso.

**5.4** Para a prática de atividade física é necessário o uso de calção (pode ser utilizado o uniforme de GVCV) e tênis (levar já no primeiro dia).

**5.5** Para a utilização das piscinas, será obrigatório o uso de touca de natação, sendo recomendado o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação.

**5.6** O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de treinamento.

**5.7** A recertificação possui carga horária de 20 horas/aula (hora/aula com duração de 60min).

**5.8** Para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá atender os Requisitos da Portaria 474/CBMSC/2016.

**5.9** O Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário confere ao formando a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático com validade por 12 meses.

## **6 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO**

**6.1** São requisitos para ingresso no serviço de Guarda-vidas Civil Voluntário (conforme Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006):

- a)** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
- b)** Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (conforme item 3.6);
- c)** Ter sanidade mental e capacidade física (atestado médico) (conforme item 3.2);
- d)** Ser legalmente habilitado para exercício da função (certificado de conclusão do CFGVCV ou CRGVCV);
- e)** Apresentar exame toxicológico de urina negativo para canabinóides e cocaína, além de seus derivados (conforme item 3.9);
- f)** Apresentar “Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina”, devidamente assinado (com firma reconhecida em cartório) até o dia 11 de outubro de 2021 (os candidatos receberão as devidas orientações durante o curso).
- g)** Apresentar declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do GVCV (no caso de já possuir, basta apresentar uma declaração do Banco de que o GVCV possui conta corrente nº XXXX na agência XXXX-X, ativa, ou extrato recente – anterior há 3 semanas).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** A qualquer tempo, pode-se anular a inscrição, as provas e a matrícula dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

**7.2** A conclusão do Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário não garante vaga entre os Guarda-vidas Civil Voluntários designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais).

**7.3** Os guarda-vidas Civil Voluntário, após o término do curso de recertificação poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo um ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, para execução do serviço voluntário de salvamento aquático, com os seguintes valores conforme decreto :

- a)** R\$ 108,00 (cento e oito reais) para o turno de serviço de 6 (seis) a 9 (nove) horas diárias; e
- b)** R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para o turno de serviço de 9 (nove) a 12 (doze) horas diárias.
- c)** Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e o período de 9 a 12 horas.
- d)** Os valores referentes aos dias de serviço voluntário serão depositados em conta-corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do Guarda-vidas Civil Voluntário, em até 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).

**7.4** Os Guarda-vidas Civil Voluntários que forem designados para atuarem na Operação Veraneio do CBMSC serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão e pelo Código de conduta de Guarda-vidas Civil Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**7.5** Para execução do serviço, os Guarda-vidas Civil Voluntários deverão estar devidamente uniformizados, portarem nadadeiras e apito de bom desempenho que funcione mesmo quando molhado.

**7.6** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Instrução e Ensino de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes ao serviço de Guarda-vidas Civil Voluntário e Instruções de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**7.7** Cada aluno deverá trazer, nadadeiras, óculos de natação, apito, protetor solar e óculos solar, e todos os equipamentos individuais necessários para a realização do Curso.

Quartel da DIE, Florianópolis, 30 de agosto de 2021.

---

**Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO**  
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **0336MRXU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HELTON DE SOUZA ZEFERINO** (CPF: 887.XXX.579-XX) em 01/09/2021 às 14:02:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 18:20:31 e válido até 21/02/2119 - 18:20:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxODkyMV8xODk1NI8yMDIxXzAzMzZNUlhV> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00018921/2021** e o código **0336MRXU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.